



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.558 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, LOTES DE TERRENO LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO CAMPO DAS AROEIRAS, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO – 138 KV.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, os seguintes lotes de terreno localizados no Loteamento Campo das Aroeiras, propriedade de RGN - Empreendimentos Imobiliários Ltda. ou seus sucessores, transcritos no Cartório de Registro de Imóveis sob nºs 54.237 e 56.763, identificados na planta, memoriais descritivos e certidões do CRI que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, e assim descritos:

- Lote 58 – Quadra D

Lote de terreno medindo 10,00 metros de frente para a rua 4; 22,00 metros confrontando com o lote nº 57; 22,00 metros confrontando com Eq. Urb. 3; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com parte do lote nº 39; perfazendo essas medidas, uma área total e aproximada de 220,00 metros quadrados.

- Lote 64 – Quadra E

Lote de terreno medindo 19,00 metros de frente para a Rua 04; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando de um com o lote 63 e de outro com equipamentos urbanos 4; e, 19,00 metros nos fundos, confrontando com equipamentos comunitários; área de 475,00 metros quadrados.

Art. 2º - As desapropriações de que trata este Decreto tem por finalidade a construção de linha de transmissão com circuito duplo na tensão



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

de 138 kV, partindo da Subestação de Interligação do DME com FURNAS (Rua Liliza Ottoni) até a nova Subestação denominada Saturnino de Brito, projetada às margens da Rodovia Geraldo Martins Costa.

Art. 3º - Compete ao Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive ao pagamento com recursos provenientes de sua própria receita.

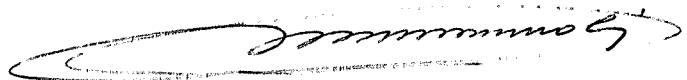
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 2006.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



PAULO MOLINARI

Presidente do DME

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de lotes a serem adquiridos para a implantação da linha de transmissão de energia elétrica, classe de tensão de 138 kV, destinada a interligação da SE DME localizada na Avenida Liliza Ottonni a SE SATURNINO DE BRITO, a ser construída pelo Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas, pertencentes ao Loteamento Campo das Aroeiras, conforme o seguinte :

LOTE 58 da quadra D

Lote de terreno com área de 220,00 m², sendo a frente com 10,00 m para a Rua 4; o fundo com 10,00 m confrontando com o lote 39; considerando quem está na rua olhando para o lote, o lado direito com 22,00 m, confrontando com área de equipamentos urbanos e o lado esquerdo com 22,00 m, confrontando com o lote 57.

Sobre o terreno não existem edificações.

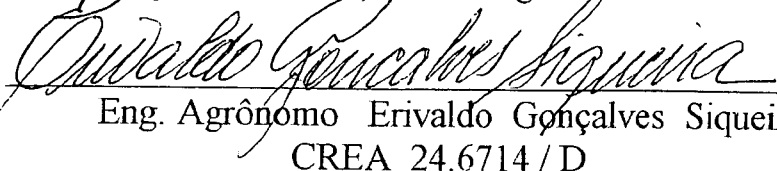
LOTE 64 da quadra E

Lote de terreno com área de 475,00 m², sendo a frente com 19,00 m para a Rua 4; o fundo com 19,00 m confrontando com área de equipamentos comunitários; considerando quem está na rua olhando para o lote, o lado direito com 25,00 m, confrontando com o lote 63 e o lado esquerdo com 25,00 m, confrontando com área de equipamentos urbanos..

Sobre o terreno não existem edificações

Faz parte deste memorial o desenho DME – LT 084 /2006

Poços de Caldas, 15 de agosto de 2006



Eng. Agrônomo Eivaldo Gonçalves Siqueira
CREA 24.6714 / D



Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG

OFICIAL

Benedito Pomarico
BACHAREL EM DIREITO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraíba, 245
Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRICULA - 54.235. -

19 de julho de 2.004. -

Imóvel - Lote de terreno 39, da quadra D, do Loteamento Campo das Arceiras, com as seguintes medidas e confrontações: 10 metros de frente para a Avenida A; 39,32 metros de um lado, confrontando com o lote 40; 53,43 metros de outro lado, confrontando com Eq. Urb. 3; 20,00 metros nos fundos, confrontando com os lotes 57 e 58; perfazendo uma área total e aproximada de 605,75 metros quadrados.

Proprietária - RGN - **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma com sede na rua Rio Grande do Norte, 352, sala 01, Centro, nesta cidade, CNPJ 04.108.133/0001-37.
Reg. Ant. matrícula nº 54.231. -

R.1. - 54.235. - 19/07/2.004. - prot. - 213.601. - 19/07/2.004. -

Devedora - RGN - **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma com sede na rua Rio Grande do Norte, 352, sala 01, Centro, nesta cidade, CNPJ 04.108.133/0001-37.
Credora - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. HIPOTECA**.
Público: Decreto nº 7.557 da Prefeitura Municipal desta cidade de 16 de outubro de 2.003. Os imóveis aqui matriculados ficam hipotecados para garantia de execução das obras mencionadas no item III e na forma do art. 32, inciso II, da Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2.000. Dou fé.

Serviço Único Registral de Imóveis	
Comarca de Poços de Caldas/MG	
A presente confiere com o original, que se acha arquivado em cartório e vale como CERTIDÃO. Dou fé.	
Poços de Caldas, 23 de julho de 2006	
<input type="checkbox"/> Benedito Pomarico - Oficial	<input type="checkbox"/> Sandra F. P. Luciano - Subst.
<input checked="" type="checkbox"/> Fabiana C. S. Freitas - Aut	<input type="checkbox"/> Michele Batiston - Aut.
Emol. R\$ 8,18 + TFJ. R\$ 3,07 + PEGG. R\$ 0,49 = R\$ 11,74	



crm: A



Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG

OFICIAL

Benedito Pomarico
BACHAREL EM DIREITO

CERTIFICA E DÁ FÉ a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em cartório os seus livros e documentos arquivados, deles no processo do LOTEAMENTO CAMPO DAS AROEIRAS, desta cidade, consta a descrição do seguinte imóvel: Lote de terreno nº 58, da quadra "D", medindo: 10,00 metros de frente para a rua 4; 22,00 metros confrontando com o lote nº 57; 22,00 metros confrontando com Eq. Urb. 3; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com parte do lote nº 39; perfazendo essas medidas, uma área total e aproximada de 220,00 metros quadrados.-

CERTIFICA MAIS que o imóvel acima acha-se matriculado sob o nº 54.237, livro nº 02, em nome de RGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede na rua Rio Grande do Norte, 352, sala 01, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 04.108.133/0001-37.-

CERTIFICA / MAIS que a presente não pode ser usada separadamente da certidão anexa autenticada pela rubrica "uuuu" ". Dou fé.-uuuu

Poços de Caldas, 08 de março de 2.006.

O Oficial Benedito Pomarico
BENEDITO POMÁRICO

Visto Luciano





**Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG**

OFICIAL

Benedito Pomarico
BACHAREL EM DIREITO

CERTIFICA E DÁ FÉ a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório o livro n.º 2 - Registro Geral, consta a matrícula n.º 56.763, que vai abaixo no seu inteiro teor, xerografada para os devidos fins.-

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Poços de Caldas - MG

Handwritten signature

MATRICULA - 56.763 -
08 de Maio de 2006

Imóvel : Lote 04, quadra E, Loteamento Campo das Aroeiras, medindo : 19,00 metros de frente para a Rua 04; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando de um com o lote 63 e de outro com equipamentos urbanos 4; e, 19,00 metros nos fundos, confrontando com equipamentos comunitários; área de 475,00 metros quadrados. Emol. R\$ 9,35 + Recomepe R\$ 0,56 + Tx.Fisc. R\$ 3,12 = Total R\$ 13,03.

Proprietária : RGN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma com sede na Rua Rio Grande do Norte, 352, sala 01, Centro, nesta cidade, CNPJ 04.106.133/0001-37. Reg. Ant. - matrículas 54.231 e 54.237



AV-1-56.763.-08/05/2006.-.-.-. O lote aqui matriculado encontra-se hipotecado com a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, conforme R-1 da matrícula 54.237. Emol. R\$ 7,43 + Recomepe R\$ 0,43 + Tx.Fisc. R\$ 2,48 = Total R\$ 10,36. Dou fé.

AV-2-56.763.-08/05/2006.-.-Prot.-222.331.-.-08/05/2006.-.-. É a presente para ficar constando a liberação da hipoteca acima, ficando a garantia substituída pelo imóvel da matrícula n.º 56.763. **SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA.** Público : Decreto n.º 8.388, da Prefeitura Municipal desta cidade de 10 de abril de 2.006 e requerimento de 18 de abril de 2.006, desta cidade. Emol. R\$ 25,95 + Recomepe R\$ 1,55 + Tx.Fisc. R\$ 8,33 = Total R\$ 36,08. (DOC. 42.654.-P. 387.). Dou fé.

Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas/MG
A presente confere com o original, que se acha arquivado em cartório e vale como CERTIDÃO. Dou fé.
Poços de Caldas, 08 MAI 2006
() Benedito Pomarico - Oficial
() Sandra F. P. Luciano - Subst.
() Fabiana C. S. Freitas - Aut.
() Michele Batiston - Aut.
Emol. R\$ 8,18 + TFJ. R\$ 3,07 + PEGG. R\$ 0,49 = R\$ 11,74

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS
OFICIAL

BENEDITO POMARICO

SANDRA F. P. LUCIANO
OF. SUBST.

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ADI 76353

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ADN 89708

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ADN 89709

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ADN 89710

BNR 31885